

PROCESSO Nº.02110810003591

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA



VISTOS, ETC.

Trata-se de uma **AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA INDENIZATÓRIA – DPVAT**, movida por **MARIA DE JESUS RODRIGUES** contra **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos na inicial.

O Juiz Leigo proferiu decisão julgando **PROCEDENTE** o processo, conforme consta .

Acolho a argumentação da decisão pelos seus próprios e jurídicos fundamentos expendidos.

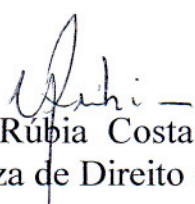
ISTO POSTO:

HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a **SENTENÇA** proferida pelo Sr. Juiz Leigo, em consonância com o disposto no artigo 40 da Lei no. 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios, na forma da lei.

P.R.I.

São Raimundo Nonato - (PI), 05 de março de 2009.


Dr^a. Mara Rúbia Costa Soares
- Juíza de Direito -